



Ata n.º 3/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e catorze, na sala do Senado da Reitoria da Universidade de Lisboa, pelas nove horas, reuniu o Conselho Geral da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Aprovação do valor de propinas para o ano letivo de 2014/2015;
- 3 – Outros assuntos.

Presidiu à reunião a Presidente do Conselho Geral, Dr.ª Leonor Beleza, e estiveram presentes os membros que figuram na lista anexa à presente ata (Anexo 1).

Nos termos do artigo 10.º n.º 2 do Regimento do Conselho Geral, o Conselheiro Professor Doutor Fernando Moreira da Silva foi designado pela Presidente para a coadjuvar na presente reunião.

1 – Informações

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos a Presidente deu a palavra ao Reitor que apresentou ao Conselho um conjunto de informações de âmbito geral.

2 – Aprovação do valor de propinas para o ano letivo de 2014/2015

Para apresentação da proposta de fixação do valor de propinas para o ano letivo de 2014/2015, constante do documento previamente enviado aos conselheiros (Anexo 2), a Presidente deu a palavra ao Reitor.

O Reitor referiu que o documento apresentado é uma proposta detalhada de fixação do valor das propinas para todos os cursos conferentes de grau da Universidade de Lisboa. Explicou sumariamente qual o processo adotado para a fixação do valor das propinas e quais as limitações legais que lhe estão associadas. Referiu os condicionalismos financeiros da Universidade que levam à necessidade de atualização do valor das propinas de licenciatura e

mestrado integrado. Mais disse que o valor agora proposto resulta das propostas apresentadas pelas Escolas e da discussão havida em sede de Conselho de Coordenação Universitária.

Foi igualmente proposto pelo Reitor a aprovação de uma proposta de deliberação, apensa a esta ata (Anexo 3), que autoriza o Reitor e os Presidentes e Diretores das Escolas da Universidade de Lisboa, consoante a unidade orgânica gestora do ciclo de estudos, a celebrarem acordos interinstitucionais que permitam a concessão de redução ou isenção do pagamento de propinas de mestrado ou doutoramento, desde que, ao seu abrigo, seja garantida contrapartida equivalente para a Universidade de Lisboa ou sua Escola.

O Reitor lembrou ainda os conselheiros da aprovação recente do Estatuto do Estudante Internacional que cria um regime especial de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado para Estudantes Internacionais. Em virtude da entrada em vigor deste diploma a proposta apresentada fixa um valor de propina de 1º ciclo para os Estudantes Internacionais. Mais referiu que a aprovação desde já de um valor para a propina a aplicar aos estudantes internacionais se justifica atenta a circunstância de algumas Escolas estarem já numa fase de abertura dos respectivos ciclos de estudos. No entanto, estes valores poderão vir a ser objeto de propostas específicas das Escolas, tendo em conta as particularidades de cada curso.

Iniciada a discussão em torno desta questão foi manifestada a preocupação com o aumento da propina e a necessidade de flexibilização do pagamento em prestações tendo em conta o período de crise económica que o país atravessa. Sobre esta questão, o Reitor frisou que a atualização agora proposta para o valor da propina de licenciatura e de mestrado integrado se resumia a um valor de 2€, e que unicamente reflectia a taxa de inflação de 2013.

Mais referiu o Reitor a necessidade de salvaguardar, através de apoios específicos, o acesso e permanência no ensino superior de estudantes provenientes de famílias com menores recursos, evitando que alguém fique privado do acesso ao ensino por falta de recursos económicos.

Sobre a questão colocada relativa à possibilidade de poder ser flexibilizado o modo de pagamento das propinas de forma a diminuir o seu impacto nas famílias, o Reitor referiu que esta é uma competência de cada Escola, havendo já Escolas com sistemas bastante flexíveis de pagamento. No entanto, a adoção de um número elevado de prestações acarreta habitualmente um acréscimo de custos administrativos e de processamento bancário.

A Presidente sintetizou a discussão havida sobre a proposta para a fixação do valor das propinas para o ano letivo de 2014/2015, e, face às opiniões manifestadas, colocou a proposta à votação, tendo-se apurado os seguintes resultados:

- 1) Propinas de licenciatura e mestrado aprovadas por maioria, com cinco votos contra;
- 2) Propinas de doutoramento aprovadas por maioria, com uma abstenção;
- 3) Propinas para estudantes internacionais aprovadas por unanimidade;
- 4) Deliberação sobre a celebração de acordos interinstitucionais aprovada por maioria com três abstenções.

3 – Outros Assuntos

A Presidente do Conselho Geral lembrou o recente falecimento do Professor José Manuel de Medeiros Ferreira, ilustre membro deste Conselho. Foi aprovado um voto de pesar, tendo o Conselho manifestado a honra e o privilégio de ter tido a possibilidade de contar com o Professor José Manuel de Medeiros Ferreira como um dos seus membros, podendo beneficiar do seu conhecimento, de toda a sua dedicação e valiosos contributos.

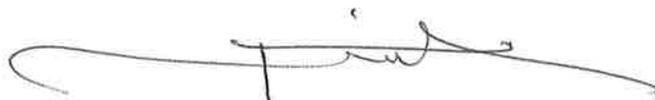
Foi decidido que para a próxima reunião, a ter lugar no dia 26 de junho, sendo agendada a eleição de um novo membro cooptado, sugerindo o Reitor que a reunião se inicie às 9h de modo a permitir que, no final da reunião, os membros eleitos procedam à respectiva eleição.

Pelas treze horas e cinco minutos foi dada por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada, vai ser assinada pela Presidente, que a presidiu, e pelo Prof. Fernando Moreira da Silva, que a coadjuvou.



Leonor Beleza

Presidente do Conselho Geral



Prof. Fernando Moreira da Silva